

## SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI N° 1619, DE 2019

(nº 8.599/2017, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

### **DOCUMENTOS:**

- Legislação citada
- Projeto original
   http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\_mostrarintegra?codteor=1597884&filename=PL-8599-2017



Página da matéria

Altera a Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio.

#### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Esta Lei altera a Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio.

Art. 2° A Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), passa a vigorar com as seguintes alterações:

§ 4° A mulher em situação de violência
doméstica e familiar tem prioridade para matricula:
seus dependentes em instituição de educação básica
mais próxima de seu domicílio, ou transferi-los
para essa instituição, mediante a apresentação dos
documentos comprobatórios do registro da ocorrência
policial ou do processo de violência doméstica e
familiar em curso."(NR)
"Art. 23

"Art. 9° .....





V - determinar a matrícula dos dependentes da ofendida em instituição de educação básica mais próxima do seu domicílio, ou a transferência deles para essa instituição, independentemente da existência de vaga." (NR)

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de março de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 80663 - 1



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 Lei Maria da Penha 11340/06 https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11340
- urn:lex:br:federal:lei:2017;8599-2 https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;8599-2